



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.31.431, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO NOS AMBULATÓRIOS DA REDE DE SAÚDE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 914 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.076 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 915 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.078 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 529.232,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS ACÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
0000 PROPRIA

R\$ 469.480,00

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE ACÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
0000 PROPRIA

R\$ 59.752,00

TOTAL....R\$ 529.232,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0191.2189 AMPLIACÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 529.232,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.431/2022

TOTAL....R\$ 529.232,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL